

RESOLUÇÃO CONFE Nº 373, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA COMO SUA PREPOSTA PARA GERIR OS ASSUNTOS DO CONRE 7ª REGIÃO.

O **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo a decisão da Reunião Plenária ordinária realizada em 16 de julho de 2025 e;

CONSIDERANDO que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir mais efetividade nos trabalhos da comissão designada pela Resolução CONFE nº 371 na condução dos assuntos do CONRE 7ª Região, para o qual fora designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como sua Preposta do CONRE 7ª Região a Profissional de Estatística e Conselheira do Conselho Federal de Estatística Jacqueline Agnes da Silveira Santos, com registro profissional nº 9454 CONRE 7ª Região e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.810.302-15.

Art. 2º - Ficam desde já outorgados à Preposta acima qualificada os poderes específicos, mediante prévia autorização e/ou ratificação da Comissão designada pela Resolução CONFE nº 371, os seguintes poderes:

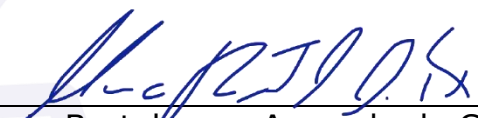
I- Gestão Administrativa para a prática de atos de gestão necessários para a reorganização e eleição de nova diretoria do CONRE 7ª Região;

II- Representação Legal para atuar como representante judicial e institucional do CONRE 7ª Região perante todo e qualquer órgão da Administração Pública;

Art. 3º A Preposta nomeada pela presente Resolução deverá zelar pela correta administração do CONRE 7ª Região em todos os seus atos, devendo ainda prestar relatório de todos os seus atos, trimestralmente ou sempre que solicitado, à Comissão designada pela Resolução CONFE nº 371.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, aprovada pelo Plenário deste CONFE revogando, por consequência, a disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.



Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa
Presidente do CONFE

Esta Resolução foi aprovada na reunião plenária ordinária de n.º 14 realizada no dia 20/08/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 10710/2025; resolve:

Revisar o ATO TRT/DG/GP-028/2016, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ELENICE MARIA BORGES, servidora do quadro permanente de pessoal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, nos seguintes termos:

Onde se lê: Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, à razão de 1/5 de FC 02, 1/5 de FC 05 e 2/5 de FC 09 (atual CJ-3), decorrente de vantagem preconizada no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c art. 5º da Lei nº 9.624/98, transformados em VPNI, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela MP n. 2.225-45/2001;

Leia-se: Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, à razão de 1/5 de FC 02, 1/5 de FC 04 e 2/5 de FC 09 (atual CJ-3), decorrente de vantagem preconizada no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c art. 5º da Lei nº 9.624/98, transformados em VPNI, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela MP n. 2.225-45/2001.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 266, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR o servidor MAURO RODRIGUES SIMÕES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU (350), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 1/9/2025;

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE ARAÚJO GIESE, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU (350), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 1/9/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/SGPE Nº 269, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora REGIANE GIMENEZ BARBOZA BELÃO, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (345), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 1/9/2025;

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA DE MELLO SILVA, REQUISITADA, com lotação na SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL, para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (345), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 1/9/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6.434, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO e CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012002-59.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento 12294552, de 26 de agosto de 2025, da Seção de Registro de Dados Funcionais, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 6403 (12269071), de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 20.08.2025, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5) da Divisão de Manutenção Predial, ...";

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5) da Divisão de Manutenção Predial, a partir de 12/08/2025, ...";

SILVIA MELO DA MATTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

PORTARIA CFBio Nº 616, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Ruben Isaac Dias da Silva, classificado em 2º lugar na ampla concorrência, para o cargo de Analista de Sistemas, conforme aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 1/2024.

Art. 2º O nomeado deverá apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, munido da documentação exigida, nos termos do edital do concurso, para fins de posse.

Parágrafo único. O comparecimento deverá ocorrer na sede do CFBio, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro Empresarial João Carlos Saad, 6º andar - Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO CONFE Nº 373, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo a decisão da Reunião Plenária ordinária realizada em 16 de julho de 2025 e;

CONSIDERANDO que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir mais efetividade nos trabalhos da comissão designada pela Resolução CONFE nº 371 na condução dos assuntos do CONFE 7ª Região, para o qual fora designado, resolve:

Art. 1º - Nomear como sua Preposta do CONFE 7ª Região a Profissional de Estatística e Conselheira do Conselho Federal de Estatística Jacqueline Agnes da Silveira Santos, com registro profissional nº 9454 CONFE 7ª Região e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.xxx.xxx-15.

Art. 2º - Ficam desde já outorgados à Preposta acima qualificada os poderes específicos, mediante prévia autorização e/ou ratificação da Comissão designada pela Resolução CONFE nº 371, os seguintes poderes:

I- Gestão Administrativa para a prática de atos de gestão necessários para a reorganização e eleição de nova diretoria do CONFE 7ª Região;

II- Representação Legal para atuar como representante judicial e institucional do CONFE 7ª Região perante todo e qualquer órgão da Administração Pública;

Art. 3º A Preposta nomeada pela presente Resolução deverá zelar pela correta administração do CONFE 7ª Região em todos os seus atos, devendo ainda prestar relatório de todos os seus atos, trimestralmente ou sempre que solicitado, à Comissão designada pela Resolução CONFE nº 371.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, aprovada pelo Plenário deste CONFE.

MÁRCIO BARTOLOMEU

Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e eleitorais previstas na Lei Federal nº 3.820/60, na Resolução/CFF nº 483/08 e na Resolução/CFF nº 19/24, resolve:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Eleitoral Federal (CEF) para as eleições de 2025, os farmacêuticos: Andreza Azevedo de Medeiros (CRF/RN nº 1.835) - Presidente; Fábio Augusto do Carmo Santana (CRF/PR nº 16.985) - membro; Maurício Almeida Cunha (CRF/MA nº 7.038) - membro; Expedito Rogildo Cordeiro Carlos (CRF/CE nº 2.305) - membro; e Crystyanne de Sousa Freitas (CRF/PA nº 4.746) - membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29/8/2025, no Quadro Funcional da Autarquia, a Sra. INGRID DE SOUZA ARAÚJO, portadora do CPF nº XXX.640.101-XX, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao SERHUM para as providências.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE

PORTARIA CFO-SP Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29/8/2025, no Quadro Funcional da Autarquia, a Sra. BEATRIZ VITORIA GALDINO DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.618.231-XX, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao SERHUM para as providências.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE

PORTARIA CFO-SP Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29/8/2025, no Quadro Funcional da Autarquia, o Sr. LEANDRO GARCIA BUENO SILVA, portador do CPF nº XXX.267.181-XX, para o cargo de ANALISTA GERAL do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao SERHUM para as providências.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno do CFTA,

CONSIDERANDO a necessidade do CFTA de realizar a contratação de pessoas para compor os seus quadros;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 13.639/2018, segundo o qual aos empregados do conselho federal aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO a previsão do parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 13.639/2018, que estabelece que, ressalvados os ocupantes de cargo em comissão, os empregados do conselho federal serão admitidos mediante processo seletivo que observe o princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Interno, que confere à Presidência do CFTA a competência para a instituição de comissões e a nomeação dos seus integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma comissão organizadora para atuar de maneira dedicada na organização dos processos seletivos no âmbito do CFTA, resolve:

